



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

38

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

15a. Sessão Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1961

PRESIDENTE:- João Tarora e Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO:- Flávio Freire Leal

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, Flávio Freire Leal, João Miguel Chaves, João Tarora, José Koury, José Maurício Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Manoel Joaquim Fernandes, José Gonçalves, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos e José Manoel Carvalho Nogueira, num total de quinze (15) vereadores. - - - - -

Havendo número legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente disse que estando presentes todos os vereadores que responderam a primeira chamada, dispensava à fazê-la novamente, e, passou a ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em la. discussão o projeto de lei n. 39/61 do sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros, sobre a concessão de isenção do imposto de indústrias e profissões e imposto de licença aos vendedores ambulantes. - - - - -

O sr. Argemiro Beghini, requereu discussão global. - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento verbal do sr. Argemiro Beghini, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

39

O sr. Presidente submeteu em la. discussão global, e, em seguida em votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 39/61 do sr. Manoel Galdino de Carvalho, sobre a concessão de isenção do imposto de indústrias e profissões e imposto de licença aos vendedores ambulantes, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação o projeto de lei n. 39/61

O sr. Presidente submeteu em la. discussão o projeto de lei n. 41/61 do sr. Argemiro Beghini e outros, revogando o artigo 82 da lei n. 521, de 3 de dezembro de 1957, sobre a doação de terreno - objeto da lei n. 521/57. - - - - -

O sr. Argemiro Beghini, requereu discussão global. - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento verbal do sr. Argemiro Beghini, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou em la. discussão global o projeto de lei n. 41/61. - - - - -

O sr. José Koury, com a palavra, disse que em 1957, reunia-se a Câmara Municipal, que num gesto louvável do Prefeito e Vereadores, doavam um terreno, com o fim certo destinado a instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola. Fez lembrar a Casa que o povo pagou mais de um milhão de cruzeiros por tal terreno, e que passado os anos essa mesma Escola construída que foi, não teve a finalidade específica determinada, pois entra em discussão um projeto de autoria do sr. Argemiro Beghini que revogando o artigo 82 da lei n. 521 de 3 de dezembro de 1957, em que autoriza à re-ratificação de escritura de doação ao Instituto de Previdência do E. de S. Paulo. Tal projeto veio a baila hoje para ser discutido e conta com as assinaturas de diversos vereadores para a surpresa geral. Disse mais que manteve palestra com alguns Deputados da Capital, sendo informado que outras cidades interioranas estão fazendo seus esforços para conseguir dos poderes competentes a criação de Escola de Iniciação Agrícola, enquanto que nossa-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

40

cidade deixa escapar tal estabelecimento de ensino à classe menos protegida, isto é a classe que labuta nas zonas rurais. Fez críticas aos srs. signatários do projeto de lei n. 41/61, esclarecendo que grande é a responsabilidade d'esses vereadores deixando bem claro que o Estado está dando atualmente a assistência necessária aos menores abandonados, por meios de convênios estipulados entre as partes. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, prestou esclarecimentos ao orador, lendo a carta recebida do sr. José Bonifácio Nogueira Coutinho, na qual o Ilustre Secretário da Agricultura informava que a Escola não teve início previsto para seu funcionamento, tão somente pela falta da instalação de água e luz naquele prédio. --

O sr. José Koury, continuando, esclareceu que não houve má vontade, mas sim um interesse particular, não concluindo tal instalação, manifestando que o povo ficava prejudicado pela atitude do sr. Prefeito Municipal e pela maioria dos srs. vereadores desta Casa. - Disse que teve a pretensão de apresentar um requerimento, a fim de que se formasse uma comissão de vereadores de todas as bancadas, a fim de obter as informações junto a Secretaria da Agricultura, mas que por um lapso não apresentou; o que se via era um projeto dessa natureza em prejuízo dos interesses de nossa cidade. - - - - -

O sr. José Gonçalves, em aparte, perguntou ao orador se discriminava aluno pobre ou rico. - - - - -

O sr. José Koury, continuando, disse que não discriminava aluno pobre ou rico, esclareceu que o índice aquisitivo do povo é pequeno, seria necessário que se abrisse novas Escolas, para que melhor fôsse instruído o povo em todos os campos. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, perguntou se, com o início do Abrigo de Menores de nossa cidade, será recolhido todos os menores pobres abandonados. - - - - -

O sr. José Koury, continuando, esclareceu ser a pergunta formulada pelo aparteante impossível de se tornar real. Disse mais -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

41

que os srs. vereadores signatários do projeto de lei n. 41/61, além de oferecer um projeto ilegal, ainda, requereram sessões extraordinárias para aprovação do mesmo e que amanhã não digam serem defensores do povo, pois, diversas cidades do Interior reivindicam ao Governo tais escolas e esta deixará de aqui funcionar por culpa exclusiva dos srs. Vereadores. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, em aparte, disse que procurou estudar a matéria e que ocupará a tribuna para fazer suas exposições sobre tal assunto. - - - - -

O sr. José Koury, continuando, esclareceu que dito projeto de lei é ilegal em suas normas. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, aparteando, solicitou do orador uma prova de ser dito projeto ilegal em sua feição vernácula. - - - - -

O sr. José Koury, continuando, teceu comentários a respeito do autógrafo no qual figura o contrato de doação deste terreno, e que, o mesmo não poderia sofrer divergências sobre a doação, portanto a transformação da lei n. 521 é ilegal. Solicitou da Casa a prorrogação da discussão e votação do projeto de lei n. 41/61, a fim de se formar uma comissão dos líderes de bancadas para conjuntamente com o sr. Prefeito Municipal ir a São Paulo, solicitar dos poderes competentes explicações plausíveis se a Escola de Iniciação Agrícola funcionará ou não, e caso a mesma não funcionasse seria um dos primeiros a reivindicar para que se transformasse àquele prédio em Abrigo de Menores. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, com a palavra, disse que pretendia deixar o projeto de lei n. 41/61 às Comissões Competentes, a fim de dar um parecer digno a tal problema. Comentou a seguir o fator das escolas rurais, fazendo um preâmbulo sobre as mesmas. Frizou que existe um refrão que já deixou de ser usado até mesmo dentro da sociologia em que previa o seguinte "abrir escolas não -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

42

quer dizer fechar cadeias". Continuando é de justiça, conforme pronun-
ciou que Garça ganhou a Escola de Iniciação Agrícola, porém, segundo--
o censo estatístico nossa cidade possui uma população de mais ou menos
16.000 habitantes, os quais **alguns** estudantes, congregam-se para a Esco-
la de Comércio, os Ginásios e Escola Artesanal, perguntando quantos -
alunos sobriariam para preencher as vagas na Escola de Iniciação Agríco-
la. - - - - -

O sr. José Koury, aparteando, esclareceu que a luta real-
de nossa cidade é pela adaptação dos alunos, na agricultura. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, continuando, lem-
brou mais uma vez que não defendia o Abrigo de Menores, via porém, a
inconveniência da E.I.A. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, pela ordem, requereu-
prorrogação de tempo para que o vereador José Maurício Borges de Oli-
veira pudesse explanar sobre a matéria em discussão. - - - - -

O sr. Presidente concedeu ~~prorrogação~~ ao orador. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, continuando, dis-
se mais que o estudante formado na Escola de Iniciação Agrícola não te-
rá uma função após a conclusão do curso. Disse mais que as escolas pri-
márias situadas em zonas rurais quasi não são cursadas pelas crianças-
devido a necessidade precípua à família na manutenção da casa, e, por-
tanto os jovens da roça dificilmente se locomoveriam dessas zonas para
estudar na Escola de Iniciação Agrícola. --- - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, sugeriu -
por meio de uma indicação a mudança do ano letivo, adaptando-se ao ano
agrícola. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, finalizando escla-
receu ao Plenário, que não é sua intenção atacar a Escola de Iniciação
Agrícola, mas pediu a meditação do povo garçense e principalmente dos
srs. jornalistas sobre o fato, e, disse que tem dúvidas sobre a instala-
ção da mesma, e, ainda sobre sua continuação normal durante o ano leti-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

43

vo., deixando bem claro, aos srs. agricultores que não é contra a tal estabelecimento de ensino, que possivelmente viria trazer mais técnicos para nossas lavouras. Foi aparteado pelos srs. José Manoel Carvalho Nogueira, Veríssimo Fernandes Barbeiro e José Koury. - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, com a palavra, esclareceu que após ouvir atentamente as palavras do nobre vereador José Maurício Borges de Oliveira, competia dar seu ponto de vista sobre o não funcionamento da Escola de Iniciação Agrícola, culpa esta que cabe exclusivamente ao sr. Chefe do Executivo Municipal, pois em ofício o sr. Secretário, oficiando pedia a instalação de água e luz naquele estabelecimento, para dar início a mesma. Disse ser contrário a transformação da escola para Abrigo de Menores, pois a mesma foi criada e aprovada por lei desta Casa e não pode agora ser ultrajada em suas normas legislativas. Finalizando concitou a Casa para que se informasse das autoridades competentes sobre o funcionamento daquela Escola. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que combateria o projeto de lei n. 41/61 de autoria do nobre vereador Argemiro Beghini, por ser o mesmo ilegal. Esclareceu tópicos diversos da proposição ora em discussão e relatou o ponto de vista do nobre vereador José Maurício Borges de Oliveira. Destacou ainda a atuação da aquele estabelecimento, sobre o programa que manterá junto aos alunos daquela Escola; discordando pois contra a revogação do artigo 8º da lei n. 521, sobre a doação do terreno objeto daquela lei. Disse mais que Garça ficaria privada desse importante estabelecimento em favor de outras cidades que reivindicam tal escola. Disse que apresentaria um requerimento de adiamento por cinco sessões, a fim de que uma Comissão de Vereadores fôsse a São Paulo inteirar-se junto as autoridades competentes sobre tal transformação da EIA para Abrigo de Menores, e, ao programa de ensino a ser empregado naquele estabelecimento. Finalizando referiu sobre o consórcio inter-municipal em prol das crianças desamparadas. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

44

O sr. Durval Mathias, com a palavra, disse que levava ao conhecimento do Plenário uma carta a qual o sr. Chefe do Executivo Municipal, por meio da mesma expunha ao sr. Secretário da Agricultura os motivos para a transformação da Escola de Iniciação Agrícola para Abrigo de Menores, carta esta que a Câmara não teve conhecimento porque tratou-se de fazer uma política camuflada e determinante como do costume do sr. Prefeito Municipal. Disse mais que viajou para a Capital a fim de entrevistar-se com o sr. Governador, colhendo cerca de 408 assinaturas dos munícipes garcenses, em prôl da reivindicação para o funcionamento da Escola de Iniciação Agrícola. Solicitou ainda um praso a fim de que uma comissão formada pelos líderes de bancadas juntamente com o sr. Prefeito Municipal dirigisse à São Paulo, esclarecendo sobre tal assunto. Encerrando suas palavras esclareceu que a revogação de tal artigo é muito importante e deve ser meditado para - mais tarde os srs. vereadores não caírem no ridículo do povo garcense concitando a Casa a votar favoravelmente ao requerimento do nobre vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro que pede adiamento por cinco sessões. Foi aporreado pelo sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento n. 235/61 do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em que pede adiamento por cinco (5) sessões da votação do projeto de lei n. 41/61 do sr. Argemiro Beghini, e outros, tendo a Casa o rejeitado por maioria. O sr. Presidente declarou rejeitado o requerimento n. 235/61. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, pela ordem, requereu votação nominal para o projeto de lei n. 41/61. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento verbal do sr. Veríssimo F. Barbeiro, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou em votação nominal o projeto de lei n. 41/61 e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, tendo votado os seguin--



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

45

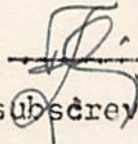
tes:- Argemiro Beghini, SIM; Durval Mathias, NÃO; Flávio Freire Leal, SIM; João Miguel Chaves, SIM; José Koury, NÃO; José Maurício Borges - de Oliveira, SIM; José Porfírio, SIM; Manoel Galdino de Carvalho, SIM; José Gonçalves, SIM; Pedro Afonso de Oliveira, SIM; Manoel Joaquim - Fernandes, NÃO; Sato Serikawa, NÃO; Veríssimo Fernandes Barbeiro, NÃO; Waldomiro dos Santos, SIM; e José Manoel Carvalho Nogueira, SIM. - --

O sr. Presidente declarou que quinze (15) dos srs. Vereadores votaram, sendo o seguinte o resultado:- déz (10) votaram SIM, e, cinco (5) votaram NÃO; conseqüentemente estava aprovado em la. discussão e votação, por maioria, o projeto de lei n. 41/61 do sr. Argemiro Beghini e outros. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. --

O sr. José Koury, com a palavra, disse que após a votação, usava da palavra para justificar sua insatisfação pela aprovação do citado projeto. Concluindo disse que a Câmara Municipal no momento destituía um direito a cidade de Garça e que se comunicasse a Marília estar a disposição a Escola de Iniciação Agrícola. - - - - -

O sr. Presidente disse que não havendo mais solicitação de palavra, anunciava para a ORDEM DO DIA da sessão extraordinária imediata a 2a. discussão e votação dos projetos de lei ns. 41/61 e 39/61 e deu por encerrada a sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu  Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

